



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
ABELARDO LUZ - PORTARIA**

PORTARIA Nº 24 / 2026 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.001880/2026-02

Blumenau-SC , 08 de fevereiro de 2026.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 63 de 23/02/2023, publicação no DOU de 01/03/2023, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o Calendário Administrativo do Campus Abelardo Luz, para o exercício de 2026, considerando os dias de feriados nacionais, os dias de ponto facultativo e os dias de recesso, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os dias de recesso previstos nesta Portaria deverão ser compensados.
Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme Portaria Normativa 017/2019.

Art. 3º - O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das chefias imediatas.

Janeiro	
01 (qui)	Confraternização Universal (feriado nacional)
20 (Ter)	São Sebastião Padroeiro do Município de Abelardo Luz (Feriado Municipal)
Fevereiro	
02 (Seg)	Reunião de Gestão
04 (qua)	Capacitação dos servidores
05 (qui)	Capacitação dos servidores
06 (sex)	Capacitação dos servidores
13 (Sex)	Reunião CONCAMPUS
16 (seg)	Carnaval (ponto facultativo)
17 (ter)	Carnaval (ponto facultativo)
18 (qua)	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14h)
Março	
04 (qua)	Reunião de Gestão
Abril	
02 (qui)	Quinta Feira Santa (recesso)
03 (Sex)	Paixão de Cristo (feriado nacional)
08 (qua)	Reunião da Gestão
20 (seg)	Tiradentes (recesso)
21 (ter)	Tiradentes (feriado nacional)

Maio	
01 (sex)	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
06 (qua)	Reunião da Gestão
25 (seg)	Dia da Reforma Agrária (feriado municipal)
Junho	
04 (qui)	Corpus Christi (feriado nacional)
05 (sex)	Corpus Christi (Recesso)
10 (qua)	Reunião gestão
12 (sex)	Reunião CONCAMPUS
Julho	
01 (qua)	Reunião Gestão
27 (seg)	Dia do Município de Abelardo Luz (feriado municipal)
Agosto	
12 (qua)	Reunião de Gestão
Setembro	
07 (seg)	Independência do Brasil (feriado nacional)
09 (qua)	Reunião Gestão
11(sex)	Reunião Consuper
Outubro	
12 (seg)	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
14 (qua)	Reunião de gestão
15 (qui)	Dia do Professor
28 (qua)	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
Novembro	
02 (seg.)	Finados (feriado nacional)
06 (sex)	Reunião de Gestão
11 (qua)	Reunião Concampus
15 (dom)	Proclamação da República (feriado nacional)
20 (sex)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional)
Dezembro	
24 (qui)	Véspera de Natal - ponto facultativo após as 13h
25 (sex)	Natal (feriado nacional)
29 (ter)	Aniversário da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
31(qui)	Véspera do Ano Novo - ponto facultativo após as 13h

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2026 11:30)

ELODIR LOURENCO DE SOUZA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/ABLUZ (11.01.15.04)

Matrícula: 2390538

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2026** e o
código de verificação: **7368b4bf35**